



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
MEDIANEIRA- PARANÁ

[cmdca@medianeira.pr.gov.br](mailto:cmdca@medianeira.pr.gov.br)

Avenida José Callegari, nº647, 4º andar, Bairro Ipê - Fone: 3264-8694

---

## RESOLUÇÃO Nº 49/2023

**SÚMULA: APROVA A MINUTA DE LEI QUE REVOGA A LEI Nº 1.032 DE 26 DE MAIO DE 2022 E DISPÕE SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, CRIA O FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, do município de Medianeira, Estado do Paraná, embasado pelas Leis Municipais nº 1.032/2022 e nº 1.033/2022, ambas de 26 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** a deliberação em reunião ordinária realizada em 08 de novembro de 2023;

### **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a Minuta de Lei que revoga a Lei nº 1.032 de 26 de maio de 2022 e dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, cria o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 13 de novembro de 2023.

**Christiane Zanette Mondardo**

Presidente do CMDCA

Gestão 2022/2024